



horária total de 20h/a ministradas pela CONTRATADA que ocorrerá nos dias 09, 16, 23 e 30/07/2020.

**DO VALOR:** no valor de **R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos cinquenta e dois reais).**

**DA DESPESA:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados: 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061.0003.2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 Processo 2020/7712. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061.0003.2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 Processo 2020/7712.

**DO FORO:** As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 02 de julho de 2020.

**Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**

Diretor-Geral da ESMAL

CONTRATANTE

**MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS**

Professora

CONTRATADA

➔ **EDITAL CGC/ESMAL Nº 67/2020**

**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura das inscrições para o Curso com o tema: **“MÍDIAS SOCIAIS, VIDA SOCIAL, PRESENÇA NA IMPRENSA, LINGUAGEM E RELAÇÕES COM PARTES, TESTEMUNHAS, ATORES JURÍDICOS E GESTORES PÚBLICOS: ÉTICA PRÁTICA”.**

**PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e o Coordenador de Cursos para Magistrados da ESMAL, Juiz **HÉLIO PINHEIRO PINTO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, “c”, e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, **TORNAM PÚBLICA**, para conhecimento dos magistrados interessados, que, no período de 03/07/2020 a 20/07/2020, **estarão abertas**, mediante regras constantes deste Edital, **as inscrições** para o **CURSO** com o tema: **“MÍDIAS SOCIAIS, VIDA SOCIAL, PRESENÇA NA IMPRENSA, LINGUAGEM E RELAÇÕES COM PARTES, TESTEMUNHAS, ATORES JURÍDICOS E GESTORES PÚBLICOS: ÉTICA PRÁTICA”.**

**- DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO**

**Curso: “MÍDIAS SOCIAIS, VIDA SOCIAL, PRESENÇA NA IMPRENSA, LINGUAGEM E RELAÇÕES COM PARTES, TESTEMUNHAS, ATORES JURÍDICOS E GESTORES PÚBLICOS: ÉTICA PRÁTICA”.**

**Professores Colaboradores:**

**ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** – Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Atualmente Juiz de Direito – Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas -, é professor adjunto, nível II da Universidade Federal de Alagoas (graduação e Mestrado), e professor da Escola Superior da Magistratura no Estado de Alagoas. Tem experiência na área de Ciências Criminais,

Administração e Fazenda Pública e Ética da Magistratura. Tem capacitação do Curso de Formação de Formadores da ENFAM.

**RICARDO TENÓRIO CAVALCANTE** - Juiz do Trabalho – da única Vara Federal do Trabalho de Atalaia/AL. É Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Graduado pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió. Professor Universitário. Professor de Pós-Graduação da ESMAL, EMATRA; UNIT/AL. Professor da Graduação em Direito da UNIT/AL.

**1.3. Modalidade:** Presencial, com aulas remotas síncronas;

**1.4. Carga horária total:** 20 horas-aula;

**1.5. Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas;

➔ **1.6. Datas do Curso:** 23, 24, 30 e 31/07/2020;

**1.7. Horário:** 08h00 às 12h30min.



## **LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Plataforma Google Meet, com aulas síncronas (EM TEMPO REAL), devendo o aluno estar devidamente “logado” na Sala de Aula Virtual, através do link que será disponibilizado dias antes das aulas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições para o curso se encontrarão abertas no período de 03 a 20 de julho de 2020.

**3.2.** Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, observando o seguinte: acessar o endereço eletrônico a partir das 8h do dia 03 de julho de 2020 até às 23h59 minutos do dia 20 de julho de 2020.

**4. OBJETIVO GERAL:** A sedimentação do conhecimento das regras deontológicas da magistratura e a interiorização das normativas internacionais, da Loman e do Código de Ética da Magistratura Nacional com a capacidade de interlocução nas mídias sociais, na imprensa e no diálogo com as partes, atores jurídicos em geral, gestores públicos etc. A capacidade do discurso dos valores éticos profissionais e pessoais com o escopo de contaminar interlocutores e fortalecer a instituição judiciária.

#### **4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Os magistrados serão capazes de:**

Interpretar e aplicar as regras deontológicas em sua atividade profissional;

Melhorar e controlar a comunicação nas mídias sociais, objetivando preservar a imagem profissional e da justiça brasileira;

Identificar e analisar os problemas com a imprensa, aprimorando seu comportamento perante os órgãos de jornalismo;

Dialogar com mais esmero, requintando, do ponto de vista ético, as comunicações com advogados, procuradores, membros do Ministério Público, partes, testemunhas, gestores públicos e demais atores jurídicos.

#### **4.2. EMENTA E PROGRAMAÇÃO**

**EMENTA:** Os deveres dos magistrados na vida profissional e privada. Mídias Sociais, vida social, presença na imprensa e comunicação. Linguagem e relação com partes, testemunhas e atores jurídicos e gestores públicos. Ética prática.

#### **HORÁRIO:**

23/07/2020 (quinta-feira) das 08h às 12h30min.

24/07/2020 (sexta-feira) das 08h às 12h30min.

30/07/2020 (quinta-feira) das 08h às 12h30min.

31/07/2020 (sexta-feira) das 8h às 12h30min.

OBS.: em todos os turnos haverá 15min de intervalo.

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Conteúdo</b>
------------	----------------	------------------	-----------------



23 e 24/07/2020	8h às 10h	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas	Os deveres dos magistrados na vida profissional e privada: A relatividade da verdade. Os valores (e sua crise) nas sociedades contemporâneas. A Constituição e o novo juiz brasileiro. Ética na postura do Juiz: Os princípios de Bangalore, o Código Ibero-Americano e o Código de Ética da Magistratura Nacional. Independência do Juiz (casuística pertinente). Vida privada e integridade do magistrado: dignidade, honra e decoro. Urbanidade, cortesia e prudência.  <b>Metodologia:</b> apresentação pessoal dos cursistas. Tempestade cerebral: Quais os limites da comunicação de um magistrado? Os cursistas poderão debater entre si. A partir do debate, os formadores desenvolvem os temas (1 hora para debate; 1 hora para a conexão de ideias pelo formador).
	10h às 12h:30min	Aula expositiva com uso de metodologias ativas	Continuidade com a temática anterior, mas diante de uma nova perspectiva.  <b>Metodologia:</b> aula expositiva dialogada e, após, os cursistas serão instigados a trazer experiências práticas para que o debate da primeira parte seja retomado, agora sob uma nova perspectiva, isto é, depois de estarem familiarizados com o conteúdo teórico apresentado (1h para exposição e 1 hora30min para debate, com a mediação do formador).
	8h às 10h	Aula expositiva dialogada	Mídias Sociais, vida social, presença na imprensa e comunicação.  <b>Metodologia:</b> aula expositiva dialogada por 2h.
	10h às 12h:30min	Avaliação e cristalização dos saberes adquiridos	Atividade prática através de métodos ativos, com o tema trabalhado acima.  <b>Metodologia:</b> diante das discussões das aulas anteriores, a fim de que a parte teórica se traduza em desenvolvimento de competências, a turma será dividida em duas (GVGO). O formador proporá um tema prático instigante para o debate entre os cursistas e, ao final, fará uma síntese. Será uma 30min para explicação da atividade, 1h30min para a aplicação da atividade e 30min para fechamento e feedback.



30 e 31/07/2020	8h às 10h	Aula expositiva dialogada	A Linguagem pública e privada e suas regras. A comunicação nas mídias sociais. Relação e interlocução com a imprensa. A comunicação com as partes, testemunhas, vítimas, atores jurídicos, gestores públicos etc. A comunicação na vida privada.  <b>Metodologia:</b> aula expositiva dialogada para que os cursistas se familiarizem com conceitos e discussões que alcançam a atividade prática da Magistratura, durante 2h.
	10h às 12h:30min	Aula expositiva com uso de metodologias ativas	Os conceitos desenvolvidos na primeira parte serão retrabalhados a partir da ótica inversa: da prática para a teoria.  <b>Metodologia:</b> os formadores passarão uma caixa com interrogações práticas, do tipo: "o que você faria se..." Os demais cursistas poderão debater a sugestão apresentada pelo colega que respondeu em primeiro lugar. Ao final, os formadores entrelaçam as ideias e as organiza, cotejando teoria e prática (2 horas para a atividade prática; 30min para o fechamento com aula dialogada).
	8h às 10h	Aula expositiva dialogada	Ética prática. O Direito e a Ética: ética como tolerância nas sociedades contemporâneas atuais.  <b>Metodologia:</b> aula expositiva com amplo debate durante 2h.
	10h às 12:30hs	Aula com uso de metodologias ativas	Finalização avaliativa e Feedbacks.  <b>Metodologia:</b> a turma será dividida em 4 grupos; cada qual analisará um tema; Os formadores debaterão entre si, após com cada grupo e depois com todos. Conclusões finais pelos formadores em conjunto com a turma.
<b>Carga Horária Total</b>		<b>20horas</b>	

**4.3. METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. O curso será composto de aulas dialogadas, interativas e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, conforme está descrito em cada turno das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da ética prática, estimulando novas formas de agir. Os cursistas serão avaliados através de atividades com uso de metodologias ativas no decorrer do curso. As dinâmicas avaliativas ocorrerão no último turno de aula de cada dia do curso, para que o magistrado cursista demonstre suas experiências e conhecimentos adquiridos. Os professores serão responsáveis em oferecerem após cada atividade o *feedback*.

**4.4. AVALIAÇÃO DOS CURSISTAS:** A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários *feedbacks* do docente. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos.

**Sistema de avaliação do curso pelos cursistas:** Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.**

**Certificação aos cursistas:** Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 75% de frequência.

**Sistema de avaliação do curso pelo docente:** Os docentes são convidados a preencherem uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

#### 4.5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica**. São Paulo: Saraiva, 2002. \_\_\_\_\_ Tolerância e conceito de dignidade da pessoa



humana no positivismo ético. In: Separata de **Liber Amicorum – Homenagem ao Prof. Doutor Antônio José Avelãs Nunes**. Coimbra: Coimbra Editora, 2009.

2. ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. Trad. Mário G. Kury. Brasília: UNB, 2001.
3. BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
4. BECK, Ulrich. **O que é Globalização – Equívocos do Globalismo. Respostas à Globalização**. Trad. André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
5. DALLARI. Dalmo de Abreu. **O Poder dos Juízes**. São Paulo: Saraiva: 1996.
6. DWORKIN, Ronald. **Uma Questão de Princípio**. Trad. L. C. Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
7. FERRAJOLI, Luigi. **Diritto e Ragione - teoria del garantismo penale**. Roma: Laterza, 1990.
8. FREUD, Sigmund. **O Mal-Estar na Civilização**. Trad. José de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1997.
9. GIDDENS, Anthony, BECK, Ulrich & LASH, Scott. **Modernidade Reflexiva**. São Paulo: Unesp, 1997.
10. HABERMANS, Jürgen. **Direito e Democracia – entre facticidade e validade**. II. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 2003.
11. HART, Herbert L. A. **O Conceito de Direito**. Trad. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.
12. KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**, Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1992.
13. LAËRTIOS, Diôgenes. **Vidas e Doutrinas dos Filósofos Ilustres**. Trad. Mário G. Kury. Brasília: UNB, 2008.
14. LLOSA, Mário Vargas. **A Civilização do Espetáculo**. Trad. I. Benedetti. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.
15. NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. São Paulo: RT, 1997.
16. NALINI, José Renato (Org.). **Curso de Deontologia da Magistratura**. São Paulo: Saraiva, 1992.
17. POPPER, Karl. **A Sociedade Aberta e Seus Inimigos**. Trad. Milton Amado. São Paulo: Unesp, 1974
18. POSNER, Richard A. **A problemática da teoria moral e jurídica**. Trad. M. B. Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
19. RABENHORST, Eduardo Ramalho. **Dignidade Humana e Moralidade Democrática**. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.
20. ROBLES, Gregório. **Os Direitos Fundamentais e a Ética na Sociedade Atual**. Trad. Roberto B. Alves. São Paulo: Manole, 2005.
21. RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
22. SINGER, Peter. **Vida Ética**. Trad. Alice Xavier. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.
23. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Poder Judiciário. Crise, Acertos e Desacertos**. Trad. Juarez Tavares. São Paulo: RT, 1995.
24. **Princípios de Bangalore**. Nações Unidas (ONU). **Comentários aos Princípios de Bangalore de Conduta Judicial**. Tradução de Marlon da Silva Malha, Ariane Emílio Kloth. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2008. In: [http://www.unodc.org/documents/lpobrazil/Topics\\_corruption/Publicacoes/2008\\_Comentarios\\_aos\\_Principios\\_de\\_Bangalore.pdf](http://www.unodc.org/documents/lpobrazil/Topics_corruption/Publicacoes/2008_Comentarios_aos_Principios_de_Bangalore.pdf).
25. **Código Ibero-americano de Ética Judicial**. ATIENZA, Manoel e VIGO, Rodolfo Luís. Tradução: Rosa Maria Severino. Conselho da Justiça Federal Subsecretaria de Pesquisas e Editoração da SPI/CEJ. Brasília: UNB/CJF, 2008. In: [http://www.tsjbaires.gov.ar/ciej/sites/default/files/axiologicos/codigo\\_iberico\\_0.pdf](http://www.tsjbaires.gov.ar/ciej/sites/default/files/axiologicos/codigo_iberico_0.pdf).
26. **Lei Orgânica da Magistratura Nacional** – Loman. Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979. In: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp35.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp35.htm).
27. **Código de Ética da Magistratura**. Conselho Nacional de Justiça, 2008. In: <http://www.cnj.jus.br/publicacoes/codigo-de-etica-da-magistratura>.
28. **Resolução nº 305 de 17 de dezembro de 2019** – Estabelece os parâmetros para o uso de redes sociais pelos membros do Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça, 2019. In: <https://atos.cnj.jus.br/files/original145740201912185dfa3e641ade9.pdf>.

#### **DA DISPENSA DAS ATIVIDADES**

Os Magistrados que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades jurisdicionais, no horário do evento.

#### **CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:**

Sedimentação dos deveres do magistrado na vida pública e particular. Capacidade de trânsito interinstitucional, interpessoal, profissional e privado com postura ética e deontológica. Capacidade e controle da comunicação nas mídias sociais, com a imprensa, partes, atores jurídicos, gestores públicos etc.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do curso.
- 7.2. O juiz que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da Esmal.
- 7.3. A frequência dos cursistas será registrada através de pontos eletrônicos disponíveis na Esmal, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada turno de aula.
- 7.4. Com o fim de garantir o desembaraçado desenvolvimento das metodologias ativas, o registro da entrada e saída do cursista deverá ocorrer em períodos próprios ("janelas"), que perdurarão desde quinze minutos antes até quinze minutos depois dos horários previstos para início, meio e final dos turnos.
- 7.5. O registro de uma entrada, ou uma saída, fora dos períodos referidos no item anterior ("janelas"), importará na contagem de carga horária somente da metade antecedente ou subsequente do turno a que se refere.
- 7.6. O registro da entrada e também da saída, fora dos períodos referidos no item 8.4. ("janelas"), da portaria de frequência importará na perda total da carga horária do turno em que ocorrerem.
- 7.7. O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em



que as “janelas” de registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.

7.8. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

7.9. Encerrado o curso, a ESMAL divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 20 de fevereiro de 2020.

**Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**

Diretor-Geral da ESMAL

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA N° 833, DE 02 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo para a contratação de juizes leigos do Poder Judiciário de Alagoas, realizado por meio do Edital n° 74/2019;

RESOLVE

Art. 1° Designar os candidatos abaixo classificados para a função temporária de Juiz Leigo do Poder Judiciário de Alagoas, pelo prazo de 1 (um) ano, mediante regras previstas no Edital n° 74/2019, com a seguinte lotação:

OR	CANDIDATO	Lotação	SITUAÇÃO
1°	CAROLINE CARDOSO PINHEIRO	30° VARA CIVEL E JUIZADO ADJUNTO SAUDE PUBLICA - COMARCA DE MACEIO	Aprovado
2°	CRISTIANE CUNHA DA SILVA	30° VARA CIVEL E JUIZADO ADJUNTO SAUDE PUBLICA - COMARCA DE MACEIO	Aprovado
3°	GUSTAVO DA SILVA CRUZ	30° VARA CIVEL E JUIZADO ADJUNTO SAUDE PUBLICA - COMARCA DE MACEIO	Aprovado
4°	NAIARA NOBRE AMARAL	30° VARA CIVEL E JUIZADO ADJUNTO SAUDE PUBLICA - COMARCA DE MACEIO	Aprovado
5°	CINDY RODRIGUES DELA TORRE*	30° VARA CIVEL E JUIZADO ADJUNTO SAUDE PUBLICA - COMARCA DE MACEIO	Pendente
6°	PAMELA MARTINS COSTA	30° VARA CIVEL E JUIZADO ADJUNTO SAUDE PUBLICA - COMARCA DE MACEIO	Aprovado
7°	THIAGO DA SILVA ESPINDOLA*	30° VARA CIVEL E JUIZADO ADJUNTO SAUDE PUBLICA - COMARCA DE MACEIO	Pendente
8°	PAULA ROBERTA SILVA GUEIROS	30° VARA CIVEL E JUIZADO ADJUNTO SAUDE PUBLICA - COMARCA DE MACEIO	Aprovado
9°	REGINA PEIXOTO DE RUBIM COSTA	30° VARA CIVEL E JUIZADO ADJUNTO SAUDE PUBLICA - COMARCA DE MACEIO	Aprovado
10°	JOYCE DANIELLI CORDEIRO BARBOSA	30° VARA CIVEL E JUIZADO ADJUNTO SAUDE PUBLICA - COMARCA DE MACEIO	Aprovado
11°	PHILLIPY RICARDO RIBEIRO DE LIRA	PROJETO JUSTIÇA EFETIVA	Aprovado
12°	FILIFE ALVES DE OLIVEIRA TOMÉ	PROJETO JUSTIÇA EFETIVA	Aprovado
13°	GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAÚJO	PROJETO JUSTIÇA EFETIVA	Aprovado
14°	DAYSE OLIVEIRA SANTOS MIRANDA	PROJETO JUSTIÇA EFETIVA	Aprovado
15°	MARCOS VINÍCIO CAVALCANTE LIMA	PROJETO JUSTIÇA EFETIVA	Aprovado
16°	PRISCILLA KETLEY FIGUEIROA DE LIMA	PROJETO JUSTIÇA EFETIVA	Aprovado
17°	ANA CECILIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROJETO JUSTIÇA EFETIVA	Aprovado
18°	ANDREA MADSON ALVES	PROJETO JUSTIÇA EFETIVA	Aprovado
19°	FÁBIO CASTRO GÓES DE AGUIAR	PROJETO JUSTIÇA EFETIVA	Aprovado
20°	LAILA GABRIELA BARROS DOS SANTOS	PROJETO JUSTIÇA EFETIVA	Aprovado